



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.339

Resolve sobre desligamento de discente.

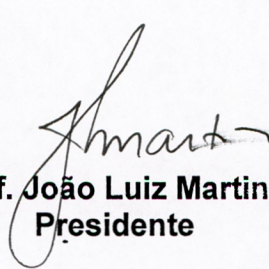
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 02 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Ciência da Computação bem como da Pró-Reitoria de Graduação,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Antônio Augusto de Sousa Pinto**, requerimento nº 8.944/2011, contra decisão do Reitor que determinou o seu desligamento do Curso de Ciência da Computação.

Ouro Preto, em 02 de março de 2011.



Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

21 MAR 2011 - 012